



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Constitui a Comissão de Representantes dos Tribunais de Contas do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC.

O **Presidente da Atricon**, no exercício das competências associadas ao objetivo disposto no inciso IV do § 3º do artigo 2º do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos do MMD-TC, com abrangência nacional, especialmente o item 6.3.2;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2018-2023 da Atricon;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Representantes dos Tribunais de Contas do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, assim integrada:

- I - Conselheiro-Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (TCE-AL);
- III - Auditor de Controle Externo Alberto Souza da Costa (TCE-AP);
- II - Auditor de Controle Externo Caio Filipe Costa Barros (TC-DF);
- IV - Auditora de Controle Externo Carina Farias Lemos Nascimento (TCE-SE);
- V - Auditor de Controle Externo Claudio Eduardo Aranha (TCE-RJ);
- VI - Auditor de Controle Externo Daniel Douglas Seabra Leite (TCE-PI);
- VII - Auditora de Controle Externo Deuza Lúcia Vasconcelos Gadelha Barbosa (TCM-PA);
- VIII - Auditor de Controle Externo Edyrlei Oliveira (TCE-AM);
- IX - Auditora de Controle Externo Elane da Costa Reis (TCE-RR);
- X - Auditora de Controle Externo Fernanda Almeida Corrêa Antunes (TCE-TO);
- XI - Auditora de Controle Externo Gladys Melo Aragão Nunes (TCE-MA);



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

- XII - Auditor de Controle Externo Gustavo Rocha Diniz (TCE-PE);
- XIII - Auditor de Controle Externo Humberto Carlos do Amaral Gurgel (TCE-PB);
- XIV - Auditor de Controle Externo José Auriço Oliveira (TCE-CE);
- XV - Auditor de Controle Externo José Raimundo Bastos de Aguiar (TCE-BA);
- XVI - Auditora de Controle Externo Juliana Fritzen (TCE-SC);
- XVII - Auditora de Controle Externo Karina Ramos Travágia (TCE-ES);
- XVIII - Auditor de Controle Externo Lívio Mário Fornazieri (TCM-SP);
- XIX - Auditora de Controle Externo Lucivete Almada Barbosa Leite Lima (TCE-AC);
- XX - Auditora de Controle Externo Mariana Santos Coutinho da Silva (TCM-BA);
- XXI - Auditora de Controle Externo Marília Gonçalves de Carvalho (TCE-MG);
- XXII - Auditora de Controle Externo Mirla de Oliveira Lopes de Holanda E Souza (TCE-AC);
- XXIII - Auditora de Controle Externo Monique Helen Cravo Soares Farias (TCE-PA);
- XXIV - Técnico de Controle Externo Paulo Ribeiro de Lacerda (TCE-RO);
- XXV - Auditor de Controle Externo Pedro Rogério Clemente Palomares (TCE-SP);
- XXVI - Auditora de Controle Externo Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCM-GO);
- XXVII - Auditor de Controle Externo Rafael Antônio Krebs Reginatto (TCE-SC);
- XXVIII - Auditora de Controle Externo Regina Cristina Braz (TCE-PR);
- XXIX - Auditor de Controle Externo Ricardo Barbosa Villaça (TCE-RN);
- XXX - Auditor de Controle Externo Rodolfo Luiz Pardo dos Santos (TCM-RJ);
- XXXI - Auditor de Controle Externo Rodrigo de Araújo Coutinho (TCU);
- XXXII - Auditora de Controle Externo Rosane Moretti (TCE-RS);
- XXXIII - Auditora de Controle Externo Valéria Saes Cominale Lins (TCE-MS);
- XXXIV - Auditora de Controle Externo Valesca Olavarria de Pinho (TCE-MT); e
- XXXV - Auditora de Controle Externo Vera Nubia Zandonadi Gomes (TCE-GO).

Art. 2º Compete à Comissão de Representantes dos Tribunais de Contas o desempenho das atribuições previstas no item 6.3.2 do Manual de Procedimentos do MMD-TC.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 10/2022.



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.